

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 551/2013.

Denomina a UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE da localidade do Sítio
Goiabeira zona rural de
Nazarezinho/PB de LIDIA MARIA DE
CARVALHO e dá outras providências

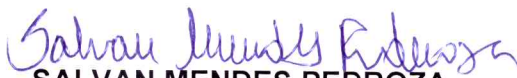
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LIDIA MARIA DE CARVALHO” a Unidade Básica de Saúde da localidade do Sítio Goiabeira zona rural de NAZAREZINHO-PB.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome da homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nazarezinho-Pb em 02 de dezembro de 2013.


SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional